

DECRETO N.º 0055/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01 de abril de 2026, ao Servidor Sr. **CLAUDINEI PEIXOTO LUCREDI**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal N.º 1585/2026 passando para o nível 29.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal